



DECRETO N.º 44.873, DE 23/08/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 36.156, DE 28/05/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º n.º. 36.156, de 28/05/2019, que concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO a Servidora MERCEDES HELENA BORTOLINI MERLO, matrícula n.º 6191, o seguinte:

<b>ONDE SE LÊ:</b> O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INC. I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/88.	<b>LEIA-SE:</b> O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º da EC 41/2003, INCLUIDO PELO ART. 2º DA EC Nº 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88 C/C ARTS. 101, INCISOS I, II, III E IV, 102 E 105 DA LEI MUNICIPAL N. 3.297/2010.
---	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 23 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

